



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/91.

Dá denominação a rua sem nome, rua A, localizada no loteamento Pôr-do-Sol, que liga a Rua Barão do Rio Branco à Rua Gen. Osório.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores nos termos do Artigo 29 da Constituição do Brasil de 05 de Outubro de 1988, aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º- Fica denominada de " rua Harry Carvalho Kuplich", a rua sem nome, rua A, localizada no loteamento Pôr-do-Sol que liga a rua Barão do Rio Branco à Rua Gen. Osório.

ARTIGO 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 1991.

ADÃO JORGE NUNES
1º SECRETÁRIO

MÁRIO ANTÔNIO DORNELLES
PRESIDENTE

